

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: segunda-feira, 18 de julho de 2016 18:49
Para: 'flavio@hortajardim.adv.br'; 'flaviohorta@hotmail.com'
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: ENC: INTIMAÇÃO STJD - PROCESSO 080/2016 - 5^aCD
Anexos: image001.png

De: Rj Presidencia [mailto:rj.presidencia@cbf.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 18 de julho de 2016 18:38
Para: Presidencia
Assunto: ENC: INTIMAÇÃO STJD - PROCESSO 080/2016 - 5^aCD

De: Aline Pereira
Enviado: segunda-feira, 18 de julho de 2016 17:15
Para: Rj Registro; Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Es Administrativo; Es Competicao; Es Presidencia; Es Registro; voltaredondafc@yahoo.com.br; mario@bittencourtbarbosa.com.br; luis@bittencourtbarbosa.com.br; marcelo@bittencourtbarbosa.com.br; paulocesar@bittencourtbarbosa.com.br; leticia@bittencourtbarbosa.com.br
Assunto: INTIMAÇÃO STJD - PROCESSO 080/2016 - 5^aCD



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESPÍRITO SANTO
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FERROVIÁRIA VALE DO RIO DOCE
PARA: VOLTA REDONDA FC
RJ, 18.07.2016

OFÍCIO 112/16 – 5^a CD

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará na quinta-feira dia **21 de julho** de 2016, às **16:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

1. PROCESSO Nº 80/2016 – Jogo: A.D Ferroviária Vale do Rio Doce (ES) X Volta Redonda FC (RJ) - categoria profissional, realizado em 02 de julho de 2016 – Campeonato Brasileiro – Série D. – **Denunciados:** Associação Desportiva Ferroviária Vale do Rio Doce, incursa no Art.191 do CBJD; Luis Gustavo Lopes Santos, atleta do Volta Redonda Futebol Clube, incuso no Art.258 do CBJD; Alex Ricardo de Oliveira, preparador de goleiros do Volta Redonda F.C, incuso nos Arts.258 e 258-B n/f do Art.184 todos do CBJD. - **AUDITOR RELATOR DR. RELATOR DR. RODRIGO MORAES MENDONÇA RAPOSO.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

Atenciosamente,

Aline Andriolo
Secretaria

Aline Pereira Andriolo



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva
aline.pereira@cbf.com.br
+55-21-2532-8709
www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.

Expediente
19/07/2016
diário: 112/16